

ANEXO I – Termo de Licença de Direitos Autorais Patrimoniais

Pelo presente instrumento particular, o(a) autor(a),

_____, (nome completo), _____
(nacionalidade), _____ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o
nº _____-_____, residente e domiciliado à _____,
_____,
bairro _____, _____/_____
(município/UF), doravante denominado(a) **LICENCIANTE**;

De outro lado, a **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FIEMG)**, inscrita no CNPJ nº 17.212.069/0001-81, com sede na Avenida do Contorno, nº 4.456, Bairro Funcionários, CEP: 30110-028, Belo Horizonte/MG, representada por seus procuradores conforme Atos Regimentais, Designação e Quadro de Alçadas vigente, doravante denominada **LICENCIADA**;

As Partes acima nomeadas têm justas e acordadas o presente Termo de Licenciamento de Direitos Autorais Patrimoniais, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O presente Contrato tem por objeto o licenciamento da obra intitulada
“ _____ ”,
_____ ,
inscrita pelo(a) **LICENCIANTE** no “II Prêmio FIEMG de Economia 2026”, organizado pela **LICENCIADA**, que no âmbito deste instrumento será denominada “obra”.
- 1.2** O(A) **LICENCIANTE** licencia à **LICENCIADA**, em caráter irrevogável, os direitos de autor sobre a produção intelectual descrita no item 1.1, de sua autoria e propriedade, para composição do acervo e livre utilização da **LICENCIADA**.

1.2.1 A presente licença compreende o uso da obra em língua portuguesa ou em tradução para qualquer outro idioma, em todo o território nacional e internacional, abrangendo todas as formas de utilização previstas no art. 29 da Lei nº 9.610/1998, ou na legislação que a suceder.

1.2.2 A presente licença inclui, expressamente, a autorização para publicação da Obra premiada no site institucional da **LICENCIADA**, bem como em quaisquer outros meios de divulgação institucional, impressos ou digitais, relacionados ao Prêmio.

1.3 Os direitos morais sobre a Obra permanecem integralmente de titularidade do **LICENCIANTE**, conforme a Lei n.º 9.610/98 (Lei Brasileira de Direitos Autorais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODALIDADE E PRAZO DE UTILIZAÇÃO

2.1 A licença objeto deste termo abrange o direito do(a) **LICENCIANTE**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de utilizar a obra como lhe aprouver e sob qualquer modalidade prevista em Lei, sem que em decorrência disso seja devida ao(à) **LICENCIANTE** qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza. A **LICENCIADA** poderá utilizar a Obra tantas vezes quantas se fizerem necessárias, por via física ou eletrônica, em uma ou em sucessivas edições, tiragens, transmissões ou comunicações, a seu critério.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 A presente licença tem caráter gratuito e não confere ao(à) **LICENCIANTE** qualquer participação no proveito econômico que direta ou indiretamente a **LICENCIADA** venha a auferir do material ou atividades que venham a ser desenvolvidas a partir da Obra.

3.2 O(A) **LICENCIANTE**, com a presente Licença, dá à **LICENCIADA** a mais geral, plena, rasa, irretratável, irrevogável e inequívoca quitação, renunciando a todo e qualquer direito de reclamação de quaisquer outras remunerações, reembolso ou compensação de qualquer natureza, sem prejuízo das aqui previstas. A

transmissão dos direitos autorais patrimoniais constitui ato jurídico perfeito, cuja revalidação não é necessária.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

4.1 O LICENCIANTE declara e garante que:

- a)** É o legítimo titular direitos autorais sobre a obra objeto deste Termo de Licenciamento, possuindo plena capacidade e autoridade para licenciá-los nos termos aqui estabelecidos;
- b)** A Obra é original e não infringe direitos de terceiros, incluindo, sem limitação, direitos autorais, marcas, patentes, segredos comerciais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual.
- c)** Tem pleno conhecimento de que a partir da assinatura deste Termo de Licenciamento de Direitos Autorais, a **LICENCIADA** deterá em plenos direitos autorais, permanentes e em nível mundial, sobre a Obra para publicação, impressão, reimpressão, atualização, exibição digital ou impressa, reprodução, tradução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

4.2 O(A) LICENCIANTE compromete-se a:

- a)** Indenizar, defender e isentar o(a) **LICENCIADA** de qualquer responsabilidade, perdas, danos, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios) decorrentes de qualquer reivindicação, ação judicial, administrativa ou qualquer outra demanda que alegue que a obra cedida infringe direitos de terceiros ou que questione a titularidade dos direitos autorais sobre a obra;
- b)** Responsabilizar-se pela condução e custeio integral da defesa em quaisquer processos judiciais ou administrativos que envolvam as alegações mencionadas na alínea a acima.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte (MG) para dirimir eventuais omissões ou desavenças oriundas do presente pacto, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, o(a) **LICENCIANTE** declara, expressa e irrevogavelmente, que reconhece a validade jurídica do presente Instrumento, declarando também reconhecer, desde já, a validade, integridade e autenticidade das assinaturas eletrônicas realizadas por seus respectivos representantes, se aplicável, nos termos da MP nº 2200-2/2001 e Regulamento vigente da ICP-Brasil, sendo a folha de registro de assinaturas eletrônicas constante na página seguinte, quando aplicável, parte integrante e inseparável deste Instrumento, sob pena de nulidade, representando a integralidade dos direitos e obrigações pactuados. Em caso de assinatura física, o Instrumento será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte/MG, ____ de _____ de 2026.

LICENCIANTE

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

